

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS

(EDITAL Nº 01/2014-DER, DOE DE 19/11/2014, EDITAL Nº 01/2015-SEPLAG/DER, DE RETIFICAÇÃO, DOE DE 20/10/2015)

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO

Eu, candidato com dados abaixo indicados, inscrito no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Rodovias (DER) do Estado do Ceará, venho solicitar à CEV/UECE minha desistência do Concurso em referência.

Estou ciente que:

- a) O subitem 3.3.2 do Edital Nº 01/2015-SEPLAG/DER, de Retificação, trata dos meios a serem utilizadas pelo candidato para que o requerimento chegue até a CEV, acompanhado de cópia do RG e do CPF do requerente.
- b) 25 de novembro de 2015 é a data limite para a chegada deste requerimento à CEV/UECE e que não será aceito requerimentos após esta data.
- c) A devolução da taxa de inscrição (quando for o caso) será providenciada após o dia 09 de dezembro de 2015, data em que será divulgado o resultado definitivo (após recursos) do novo processo de inscrição no Concurso, através de depósito em conta corrente ou poupança.

Nome do Candidato		Telefone (com DDD)			
Endereço					
Cidade			Estado		
RG	CPF		Pedido		
Cargo de opção do candidato					
<input type="checkbox"/> Procurador Autárquico					
<input type="checkbox"/> Analista de Infraestrutura de Obra Rodoviária / Engenharia Civil					
<input type="checkbox"/> Analista de Infraestrutura de Obra Rodoviária / Engenharia Mecânica					
<input type="checkbox"/> Analista de Infraestrutura de Obra Rodoviária / Geografia					
<input type="checkbox"/> Analista de Infraestrutura de Obra Rodoviária / Geologia					
Dados Bancários					
<input type="checkbox"/> Corrente	Banco	Agência	Digito	Conta	Digito

- É da inteira responsabilidade do requerente a correta informação dos números referentes à agência e conta.
- Não será permitido o crédito em conta corrente de pessoa com CPF diferente do CPF do requerente.
- O requerente que não possui conta corrente deverá informar este fato à CEV/UECE, por e-mail (cev@uece.br).